

Aut-277/015  
Proj-346/015  
Marinaldo Coardoso



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM. 26/11/2015

Presidente

LEI Nº 6.197

De 09 de Novembro de 2015.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR  
ALBERTO AGRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR ALBERTO AGRA**, uma das novas Ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal